

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1341

SUMÁRIO DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 02 PORTARIA......PÁG. 03 AVISO DE LICITAÇÃO......PÁG. 03 NOTIFICAÇÃO..... EDITAIS DE CONCURSO......PÁG. 03 ATA DE REGISTRO PREÇOS......PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-1509/2012

INTERESSADA: SEMOSP ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (cal, fixador e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o nº 029/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente.

Com base no Parecer Jurídico nº 675/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2012

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7389-2012

INTERESSADA: SEMOSP ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (filtros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 031/CPL/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 672/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-241/2012

INTERESSADA: Semad ASSUNTO: Aquisição de Marmitéx

Acolho o Parecer Jurídico nº 666/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 075/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Marmitéx**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Terraço Com. de Alimentos Ltda-ME, no valor total R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4468/2012

INTERESSADA: Semosp ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (peças elétricas)

Acolho o Parecer Jurídico nº 667/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 074/CPL/ PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Material de Consumo (peças elétricas), conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Públicos.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Comercial de Baterias Ajax Ltda-EPP, no valor total **R\$** 7.626,00 (sete mil, seiscentos e vinte e seis reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações

Publique-se. À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7917/2012

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de peças e Serviços para manutenção em veículo S-10

Acolho o Parecer Jurídico nº 673/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 077/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de** peças e Serviços para manutenção em veículo S-10, conforme Projeto Básico (fls. 04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor das propostas apresentadas pela empresa Tigrão Com. de Veículos Ltda, no valor total R\$ 1.163,02 (um mil, cento e sessenta e três reais e dois centavos), sendo: Anexo I – no valor de R\$ 973,02 (novecentos e setenta e três reais e dois

Anexo II – no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17712/2010

INTERESSADA: Semusa ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (medicação para a paciente Maria Teresinha Oliveira dos Santos)

Acolho o Parecer Jurídico nº 81/SEMUSA/AJUR/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 015/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de** Material de Consumo (medicação para a paciente Maria Teresinha Oliveira dos Santos), conforme Projeto Básico (fls. 11/13), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

 $\begin{array}{l} HOMOLOGO \ o \ processo \ supramencionado, \ em \ favor \ das \ propostas \\ apresentadas \ pela \ empresa \ Martins \ Comércio \ de \ Medicamentos \ Ltda, \\ no \ valor \ total \ R\$ \ 2.430,00 \ (dois \ mil, \ quatrocentos \ e \ trinta \ reais); \end{array}$

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná. 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo IX

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos.

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

 $\bf Acolho$ o Parecer n^o 1.114/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa R & M Diagnósticos Ltda, no valor total de R\$ 3.541,08 (três mil, quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná. 29 de maio de 2012.

IOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Ji-Paraná (RO). 30 de maio de 2012

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo V

INTERESSADO: SEMUSA ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.109/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Farmaconn Ltda, no valor total de R\$ 9.826,32 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo VII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1118/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Sutucat – Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda, no valor total de R\$ 53.894,40 (cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo VIII

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1113/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa ML Comércio, Importação e Exportação de Material Médico Hospitalar Ltda-EPP, no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.115/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Portal Med Comércio Atac. de Produtos Farmacêuticos de uso Humano Ltda-ME, no valor total de R\$ 353.706.09 (trezentos e cinqüenta e três mil, setecentos e seis reais e nove centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XVI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer 1.121/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Prestomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda, no valor total de R\$ 11.765,60 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.119/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Biolene Fios Cirúrgicos Ltda, no valor total de R\$ 12.006,40 (doze mil e seis reais e quarenta centavos)

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXIX

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.120/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Celso Lopes Martins - EPP, no valor total de R\$ 1.927,52 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXVI

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 1.112/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, no valor total de R\$ 54.768,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1952-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Cumprimento de Decisão Judicial

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente

Conforme dispõe o Oficio Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, AUTO-RIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93

Ji-Paraná. 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-7548-2012 INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicamento para atender o paciente Dhiefferson Dhiego Neves

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o Oficio Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, AUTO-RIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar **procedimento licitatório**, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17202-2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (medicação para o paciente Gustavo Henrique Freitas)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Dra. Noemi Brisola

Ref.: Dispensa de Licitação

Senhora Presidente.

Conforme dispõe o Oficio Circular nº 002/GAB/PMJP/2012, AUTO-RIZO a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16753/2010 e 1-9521/2012

INTERESSADO: Ilma Rocha **ASSUNTO:** Requerimento

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo Disciplinar, foi autuado pela Semad, em desfavor da servidora Ilma Rocha, cadastro nº 10.147, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos na Escola Municipal CMEI – Menino Jesus/ Semed, por sua ausência prolongada ao trabalho, sem a devida justificativa.

Determinadas as aberturas de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, a servidora não compareceu aos atos para os quais foi notificada, por encontrar-se no exterior.

Tomando por base o Relatório final da C.P.P.A.D, de fls. 51/56, e tendo em vista as disposições do artigo 168, inciso II, c.c o artigo 172, ambos da Lei Municipal nº 1405/2005 – **DETERMINO** a demissão da servidora **ILMA ROCHA**, pelo cometimento da infração capitulada no artigo 172, da Lei Municipal nº 1405/05.

Expeça-se o necessário.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2320/2012 Vol I e II INTERESSADA: SEMG/SEMOSP

ASSUNTO: Construção de ponte de madeira na Linha 86

Acolho o Parecer Jurídico nº 674/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 006/CPL/PMJP/RO/12, que tem por objeto a **Construção de Ponte de madeira na Linha** 86, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, plano de trabalho, projetos e convênio nº 004/12/CJ/DER-RO (fls. 04/22), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo/Secretaria Municipal de Obras e Serviços

 $\mbox{\bf HOMOLOGO}$ o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa Geometria Engenharia Construções Ltda - ME, perfazendo o valor global de R\$ 311.375,18 (trezentos e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

À SEMDES, para empenho. Contrate-se.

Ji-Paraná. 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4083/2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de sistema gerencial nas escolas da rede municipal

Acolho o Parecer Jurídico nº 671/PGM/2012, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente ao Convite nº 046/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção de sistema gerencial nas escolas da rede municipal, conforme Projeto Básico e anexos (fls. 04/06), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa L.A Martines - ME, no valor mensal de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Publique-se

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8124-2012 INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de material para revestimento primário (cascalho) e material de aterro (argila), para recuperação de ruas do sistema viário do Município de Ji-Paraná

Acolho o Parecer Jurídico nº 670/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial para "Registro de Preço" nº 026/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a Aquisição de material para revestimento primário (cascalho) e material de aterro (argila), para recuperação de ruas do sistema viário do Município de Ji-Paraná, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/17), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base nos artigos 43, VI, da Lei nº 8.666/93

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas abaixo relacio-

Geometria Engenharia Construções Ltda-ME,

Item 01, no valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); Item 02, no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);

Publique-se.

À CGM, para as providências constantes do Decreto nº 9353/GAB/PMJP/2005.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8804/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de caminhão para a realização de coleta de entulhos Acolho o Parecer Jurídico nº 105/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela

Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Convite nº 012/CPL/SAÚDE/RO/12, que tem por objeto a **Locação de um** caminhão para recolhimento de entulhos (pneus usados e outros, prováveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti), conforme Projeto Básico Nº 120/03/2012, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

 $\begin{array}{l} \textbf{ADJUDICO} \text{ o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa } \textbf{Vitória e Ramos Ltda}, \text{ no valor mensal de } \textbf{R$ 6.500,00} \text{ (seis mil e quinhentos reais)}, perfazendo o valor global de } \textbf{R$ 45.500,00} \text{ (quarenta mensal de } \textbf{R}$ 45.500,00} \text{ (quarenta mensal de } \textbf{R}$ 45.500,00} \\ \end{array}$ e cinco mil e quinhentos reais).

Publique-se. À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 29 de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17359/GAB/PMJP/2012

Revoga o Decreto nº 17294/ GAB/PMJP/2012

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 105/SEMOSP/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 17294/GAB/PMJP/2012, que nomeou Luiz Felipe Quedevez Lopes de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N. 17360/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jailson Bispo Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 106/SEMOSP/12,

<u>DECRETA</u>:

Art. 1º Fica nomeado Jailson Bispo Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17361/GAB/PMJP/2012

Nomeia Julio Cesar Barros de Oliveira, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 02/07/08.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração e da Consider antio solicitação do seinio i Secretario Nutricipar de Administração e da Senhora Coordenadora-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, através dos Memorandos nºs 175/12/GAB/SEMAD e 272/12/SEMAD/CGRHA,

Art. 1º Fica nomeado Julio Cesar Barros de Oliveira no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Agente de Vigilância (Programa de Atenção Integral à Família - PAIF), aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 02 de julho de 2008, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 14830/GAB/PMJP/2010.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

 $\bf Art.~2^o$ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2012.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17362/GAB/PMJP/2012

Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desvafor de Almir do Nascimento Soares e Outros, constantes do Processo nº 1-8984-11.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando pedido formulado pelo Presidente da Comissão Permanente de Pro cesso Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 80/CPPAD/PMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 1-8984-11, em desfavor de Almir do Nascimento

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ARREU RIANCO Prefeito Municipal

DECRETO N. 17363/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Oficio nº 026/CONT/CMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das dotações vigêntes:

CÂMARA DOS VEREADORES 01 01 01 01.031.2001.1002.1002 CAPACITAÇÃO DE RECUR-SOS HUMANOS-CMJP 10.000,00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES

01.031.2001.2001.2001 MANUT. DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA -10.000.00 3.3.90.92.00

> Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de maio de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 57/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor AHMED ALI DAHAS FILHO, CPF nº. 204.701.692-49 RG nº. 12516715 SSP/SP. Cargo/função: Diretor da Divisão de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 9741/2012. Órgão: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/atividade: 10 302 1021 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP – SEMUSA. Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 500,00

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros-R\$ 500,00 (quinhentos

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3° - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n° 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação

Art 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, 28 dias do mês de maio de 2012 WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA FORMAÇÃO DE "REGISTRO DE PREÇO" Nº 033/CPL/PMJP/12 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14089/SEMFAZ/11.

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO para formação de "Registro de Preço", na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por (item), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE CONSUMO, no valor estimado de R\$ 213.980,10 (duzentos e treze mil novecentos e oitenta reais e dez centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 12 de Junho de 2012, às 09:00 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Maio de 2012.

NOEMI BRIZOLA

Pregoeira Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

NOTIFICAÇÃO SEMAD

NOTIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 001/2012

A Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições notifica a todos os servidores que ocupam cargos **efetivos**, comissionados e ou função gratificada, além dos que estão investidos em mandado eletivo, que deverão enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio eletrônico até 30 de maio de 2012, através do site (www.tce.ro.gov.br) cópias de Declaração de Imposto de Renda e Declaração de Bens exercício 2011, em cumprimento a Instrução Normativa 028/TCE/RO-2012. Notifica ainda que o comprovante de entrega ao TCE/RO deverá ser entregue na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, para comprovar o cumprimento do art. 3º da Instrução Normativa nº 028/TCE/RO-2012. Os critérios da Instrução Normativa, que estão previstos nas Leis Federais nºs. 8.730/93 e 8.429/92 visam o monitoramento da evolução patrimonial dos agentes públicos, os quais não cumpram essas determinações estarão nassiveis entre outras nenalidades de multa perda do mandato, exempração. estarão passiveis, entre outras penalidades, de multa, perda do mandato, exoneração, destituição da função , inabilitação , até cinco anos , para o exercício de novo mandato e de qualquer cargo, emprego ou função pública.

Ji-Paraná. 29 de maio de 2012

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração Decreto 13.771/GAB/PMJP/2009

EDITAIS DE CONCURSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012/PMJP/RO, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DISCURSIVA

A Prefeitura Municipal Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuiçõe A Privertura municipal 3-Prarana, por litelo da secreteralia municipal Administração, no toso de sous attributoses legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Administração, com lotação específica na Controladoria-Geral do Municipio, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria-Geral do Municipio, Fundo de Previdência Social e Empresa Municipal de Transporte Urbano, toma pública a divulgação das notas da Prova Discursiva, conforme a seguir:

Cargo: S09 - AUDITOR DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Vaga: JI-PARANÁ

Nota	Situaç
7,80	Elim.
11,00	Aprov.
10,50	Aprov.
11,80	Aprov.
16,70	Aprov.
10,60	Aprov.
11,00	Aprov.
9,40	Elim.
8,00	Elim.
3,30	Elim.
17,70	Aprov.
3,80	Elim.
11,60	Aprov.
4,00	Elim.
14,90	Aprov.
2,90	Elim.
7,70	Elim.
5,50	Elim.
	Elim.
3,80	Elim.
9,70	Elim.
	7,60 3,80

832.043-8	JOSÉ MILTON FELIPE DE AMORIM LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	8,00	Elim.
822.505-2 833.104-9	MAIZA MENEGUELLI	3,30 17,70	Elim. Aprov.
823.982-7	MAIZA MENEGUELLI MARCELO FREIRE DE SENA MARCELO MACEDO GUIMARAES	3,80 11,60	Elim.
831.414-4	MARCIO GOMES FERREIRA MARCIO SVINICIUS PEQUENO COSTA	4.00	Aprov. Elim.
800.080-8	MARCUS VINICIUS PEQUENO COSTA	14,90	Aprov. Elim.
821.780-7	MARTHA POLITI FERNANDES FREDERICO MAURÍCIO FERREIRA NASCIMENTO JUNIOR	2,90 7,70	Elim.
831.920-0	ORLANDO VIEIRA DA COSTA	5,50	Elim. Elim.
820.296-6 824.213-5	ROBINSON FRANCINO DA COSTA VILMAR VACARI	7,60 3,80	Elim.
833.443-9	WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR	9,70	Elim.
Cargo: S1	0 - PROCURADOR (PGM)		
Vaga: JI-P	ARANÁ	N-4-	C14
92E 422 0	Candidato ABDON RIBEIRO DA SILVA NETO	Nota 8,50	Situação Elim.
830.689-3	ABJOH YNGERID BE SILVA NEO ADA ALVES DOS REIS MENDES ADILSON PRUDENTE DE OLIVEIRA APLINOS DATISTA DA SILVA ALAIDE PRADO FARIA ALDENEY FIGUEIRED FREIRE	12,00	Aprov.
820.189-7 830.432-7	AFONSO BATISTA DA SILVA	5,70 4,30	Elim. Elim.
821.904-4	ALAIDE PRADO FARIA	5,60	Elim.
826.681-6 823.161-3	ANA CI AUDIA MIRANDA	10,00 6,60	Aprov. Elim.
820.088-2	ANA KAROLINA GONÇALVES AIDAR	13,50	Aprov.
826.368-0 826.345-0	ANA MARIA DA SILVA BATISTA ANDREIA ALVES DA SILVA BOLSON	5,50 6,50	Elim. Elim.
832.442-5	ANA CLAUDIA MIRANDA ANA KAROLINA GONÇAL VES AIDAR ANA MARIA DA SILVA BATISTA ANDREIA ALVES DA SILVA BOLSON ANTONIO DONIZETE FERREIRA	8,60	Elim.
833.235-5	ANTÔNIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO	9,80 10,00	Elim. Aprov.
829.085-7	ASSIS HERTER SILVA CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA	10,00	Aprov.
823.188-5	CAMILA ETGETON DE SIQUEIRA	10,50 11,50	Aprov. Aprov.
823.065-0	CARLA MARIA ZAMARCHI	8,60	Elim.
	CARLOS ALBERTO ASTENRETER CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA	4,10 4,30	Elim. Elim.
827.029-5	CHARLES MICHEL RESSEL	12,60	Aprov.
821.546-4 826.836-3	CHEILA CRISTINA DA SILVA VAZ CLAUDIA ANDRADE FREITAS	7,30 10,00	Elim. Aprov.
821.136-1	CLEDERSON VIANA ALVES	4,00	Elim.
829.897-1 824.279-8	DANIEL EUZEBIO DE MORAES JUNIOR DANIEL ROCHA MONTEIRO	4,10 10,30	Elim. Aprov.
823.885-5	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	10.00	Aprov.
828.244-7 824.330-1	DANY DA PENHA SANTOS DENISE MARIA DA SILVA	5,00 4,10	Elim. Elim.
833.204-5	DIANA GARCIA DE DEUS DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	8,00	Elim.
820.561-2 826.383-3	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	18,00 8,00	Aprov. Elim.
823.102-8	EDILENE DA SILVA LOPES	5,00	Elim.
828.743-0 823.153-2	EDUARDO CUSTODIO DINIZ FLAINE CRISTINA BARROSA DOS SANTOS FRANCO	5,80 5,60	Elim. Elim.
832.850-1	ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FRANCO ELAINE CRISTINA DIAS	4,30	Elim.
825.642-0	ELAINE TETZNER DE OLIVEIRA ELAISA MINELLE DOS ANJOS SILVA	3,30 4,30	Elim. Elim.
830.595-1	ELDENI TIMBÓ PASSOS	4,00	Elim.
822.366-1	ERICA CAMPOS CERQUEIRA EVANILSON CALIXTO FERREIRA	4,10 10,50	Elim. Aprov.
820.144-7	FABIANA PINHO SANTOS	5,00	Elim.
828.649-3	FABIANI SANTIAGO MENEZES FÁBIO ALY DE FREITAS	4,00 7,40	Elim. Elim.
833,677-6	FABRICIO AIRES SANTOS SILVA	6,80	Elim.
820.346-6	FELLIPE PINHO DE GODOY	7,50	Elim.
825.619-5	FERNANDO JÂNIO DEGAM FLÁKSMÃ CALDEIRA DE CARVALHO	4,80 3,70	Elim. Elim.
825.927-5	FLAVIO BRITO GOMES FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA	9,80 9,30	Elim. Elim.
822.266-5	FRANKLIN SILVEIRA BALDO	9,30	Elim.
822.456-0	GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO	3,60	Elim.
828.263-3	GERALDO CICARI BERNARDINO DOS SANTOS GLAUDENIA MARIA RABELO COSTA	6,30 10,00	Elim. Aprov.
833.832-9	GRECIANE LUCIANA MARIA PAES	5,60	Elim.
834.284-9	GUSTAVO NOBREGA DA SILVA GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	5,10 9,80	Elim. Elim.
821.049-7	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA HAILTON CESAR ALVES DOS REIS	7,30	Elim.
823.194-0 822.292-4	HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO HUGO ANDRÉ RIOS LACERDA	7,50 4,50	Elim. Elim.
820.081-5	HUGO FRANCO DE MIRANDA	10,10	Aprov.
821.742-4 833.751-9	ILSON JACONI JUNIOR INDARA ARAUJO ALCANTARA	6,60 12,00	Elim. Aprov.
820.209-5	IOLANDA DIAS VIEIRA	3,70	Elim.
833.808-6 834.479-5	ISRAEL PEDRO DE FARIA IZALINE SILVEIRA DA SILVA	4,00 8,60	Elim. Elim.
824.273-9	JAKELINE MORETI LEITE JANAÍNE MORAES VIEIRA	6,80	Elim.
	JANAINE MORAES VIEIRA JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA	9,10 7,50	Elim. Elim.
821.197-3	JETER BARBOSA MAMANI	3,80	Elim.
829.458-5 820.273-7	JOAS DA SILVA GOMES JOCELIO BARROS DE SOUZA	3,60 3,90	Elim. Elim.
827.125-9	JÔNATHAS SIVIERO	4,10	Elim.
820.415-2	JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ JOSE DE OLIVEIRA DOMINGUES	8,00 10,80	Elim. Aprov.
823.382-9	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	5,30	Elim.
820.436-5	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA JULIAN CÉSAR MATSUMOTO PEDRI VALENÇA	9,00 7,50	Elim. Elim.
	JULIANA DA COSTA NEVES	4,50	Elim.
830.095-0	JULIANO VALENTIM BORGES JULINE ROSSENDY ROSA	5,00 4.80	Elim. Elim.
831.699-6	JULIO CESAR BRITO DE LIMA JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA	4,80	Elim.
		5,00	Elim.
820.003-3	JÚLIO CÉSAR PETTARIN SICHEROLI KAREN KELLER	6,00 7,80	Elim. Elim.
822.289-4	KELCYLEN MOREIRA MARTINS LEITE LAURO LÚCIO LACERDA	9,80 6,80	Elim. Elim.
822.593-1	LEANDRO JUNIOR RODRIGUES	8,80	Elim.
	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO LEONARDO MELO GUIMARÃES DA ROCHA	7,50 7,50	Elim. Elim.
827.714-1	LILIAN OLIVEIRA DA SILVA	3,90	Elim.
830.547-1	LIVIA PATRICIO GARCIA DE SOUZA LOURENÇO AUGUSTINHO GONÇALVES DA SILVA	3,80 3,80	Elim. Elim.
826.725-1	LUCAS ALONSO FAVARIN	4,80	Elim.
	LUCAS FERNANDO MIOTO LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA	6,80 4,00	Elim. Elim.
825.472-9	MARCELO RODRIGUES BRITO OLIVEIRA	12,50	Aprov.
820.696-1 831.468-3	MARCIO BRASIL MAIO MARCONDES DE OLIVEIRA PEREIRA	7,00 6,70	Elim. Elim.
824.111-2	MARCOS ALVES DE SOUZA	3,80	Elim.
825.775-2 828.323-0	MARCOS ANTONIO MOREIRA FIDELSI MARCOS SIMAO DE SOUZA	5,10 10,10	Elim. Aprov.
833.108-1	MARCUS FABRÍCIO ELLER	7,50	Elim.
828.330-3 824.291 _* 7	MARIA LETICE PESSOA FREITAS MARIANA CALVI AKL MONTEIRO	3,80 7,00	Elim.
820.367-9	MAX MILIANO PRENSZLER COSTA	5,60	Elim.
	MAXWEL MOTA DE ANDRADE MICHAEL RUBENNIG MARICATO TAVARES	11,60 5,00	Aprov. Elim.
823.134-6	MISCELENE NUNES DOS SANTOS KLUSKA	8,80	Elim.
823.991-6	MOACIR DA CRUZ SANTOS NATALIE DEL CARMEN RODRIGUES DE CARVALHO	4,80 8,00	Elim. Elim.
826.620-4	NELSON ARAÚJO ESCUDERO FILHO	11,70	Aprov.
	NINA RUTH DE OLIVEIRA LOPES OSVALDO MOLEIRO NETO	4,80	Elim. Elim.
827.909-8	OTNIEL LAION RODRIGUES	9,00 7,20	Elim.
830.907-8	PAULA DAIANE ROCHA PASSARELI PAULO SILVA DA COSTA	7,80	Elim.
830.129-8	POLLYANA G SOUZA VIEIRA	10,80 14,50	Aprov. Aprov.
831 882-4	PRISCILLA MARINHO PEIXOTO DE ARALLIO	8,00	Elim.
623.159-1 830.759-8	RAFAELA ALVES MARTINS RAFAELA PIQUIA SOARES	3,80 10,50	Elim. Aprov.
833.206-1 823.794-8	RAONÍ FRANCISCO LOPES GAMA	4,10	Elim. Elim.
821.970-2	RENATO ASSIS DE FREITAS	5,80 8,00	Elim.
824.323-9	RENATO VIEIRA FREITAS RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI	7,50 11.00	Elim.
825.253-0	RONALDO BOVO	12,00	Aprov. Aprov.
821.954-0	RONALDO DA MOTA VAZ	5,70	Elim.
825.400-1		6,50 13,00	Elim. Aprov.
833.672-5	ROSIMERY ZANQUETA DOS SANTOS	6,00 8,80	Elim. Elim.
820.883-2		0,00	⊏nff1.

ALAIDE PRADO FARIA ALDENEY FIGUEIRED O FREIRE AND ACLAUDIA MIRANDA ALDENEY FIGUEIRED O FREIRE AND ARACHAUDIA GONÇALVES AIDAR ANDREIA ALVES DA SILVA BOLSON ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANTONIO MARCOS DE SOUZA ANTONIO ROBESPIERRE LISBOA MONTEIRO ASSIS HERTER SILVA CAGILA FICUEIRE SILVA CAGILA EN ELETON DE SIQUEIRA CARILA AMARIA ZAMARCHI CARLOS EDUARDO BARBOSA DE LIMA CHARLES MICHEL RESSEL CHEILA CRISTINA DA SILVA VAZ CLAUDIA ANDRADE FREITAS CLEDERSON VIANA ALVES DANIEL EUZEBIO DE MORAES JUNIOR DANIEL ROCHA MONTEIRO DANIEL ROCHA MONTEIRO DANIEL ROCHA MONTEIRO DANIEL ROCHA MONTEIRO DANIEL LE OLURDES VANNI LAGE FRANCA

IZALINE SILVEIRA DA SILVA
JAKELINE MORETTI LEITE
JANAINE MORAES VIEIRA
JEFFERSON LUCAS DE LIMA EVANGELISTA
JETER BARBOSA MAMANI
JOAS DA SILVA GOMES
JOCELIO BARROS DE SOUZA
JONATHAS SIVIERO
JONES WASHINGTON DE SOUZA CRUZ
JOSE DE OLUPEIRA DOMINISULES
JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR
JULIANDRO MARTINS DE OLUPEIRA
JULIAN CÉSAR MATSUMOTO PEDRI VALENÇA
JULIANDRO COSTA NEVES

828 098-3	RUDSON DUARTE DE AZEVEDO AMARAL	9.20	Elim.
	SADRE PANTOJA ALHO	4.70	Elim.
828 912-3	SAMANTHA LOPES RODRIGUES	4.00	Flim.
830 402-5	SAMYLLE SILVA DE OLIVEIRA	5.00	Flim
831 847-6	SELMARA ALMEIDA LAPA	10.50	Aprov.
833 787-0	SÉRGIO DA SILVA CEZAR	3.90	Elim.
	SÉRGIO MURILO I EMOS PARAGUASSÚ FILHO	8.00	Flim.
	SII VANIRA AI MEIDA DE AGUIAR	6.30	Flim
	SILVIO STANLEY TALHARI	4.50	Elim.
	SIMONE REGINA NOBRE	10.00	Aprov.
	TÁSSIA MAYARA DE MELO E SILVA	13.50	Aprov.
	THIAGO DE PAULA BINI	11.50	Aprov.
	UALACE GUERSON NASCIMENTO	11.80	Aprov.
	UÁLACE RODRIGUES CARDOSO	7.30	Flim.
	VAGNO OLIVEIRA DE ALMEIDA	11.00	Aprov.
	VALDEGLACE LOPES DE MELO	9.50	Elim.
	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	4.30	Elim.
	VÍTOR RAFAFI DE MORAIS HONORATO	9.00	Flim
	VULMAR NUNES COELHO JUNIOR	9.00	Flim
	WENNES DE LIMA MEDEIROS	9,40	Flim
	WESLEY DE LIMA	6.50	Flim
	WEVERTON CORREA COUTINHO	5.00	Flim
	WIARA I ARA SOUZA E SILVA	14.00	Aprov.
832 693-2	WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	9.70	Elim.
	WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE	4.60	Elim.
Cargo: S1	1 - ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
Cargo: S1 Vaga: JI-P			
Vaga: JI-P		Nota	Situação
Vaga: JI-P Inscrição	ARANÁ	Nota 14,50	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6	ARANÁ Candidato		
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER	14,50	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO	14,50 14,60	Aprov. Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ	14,50 14,60 16,60	Aprov. Aprov. Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FABIANA SOARES NASCIMENTO	14,50 14,60 16,60 15,00 16,60 16,80	Aprov. Aprov. Aprov. Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0	ARANÁ Candidato Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA	14,50 14,60 16,60 15,00 16,60	Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO	14,50 14,60 16,60 15,00 16,60 16,80 14,90	Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8	ARANA Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERIONA COMES NASO BULVA GENIS SOLUZA DA HORA GLIBERTO DA SILVA RIBEIRO GLISTAYO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI GLISTAYO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI	14,50 14,60 16,60 15,00 16,60 14,90 14,80 18,80	Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov. Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FABIANA SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER	14.50 14.60 16.60 15.00 16.60 14.80 14.90 18.00	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4	ARAMÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA CRISTIANO ANDENTO CENTIS COLOR DO COLOR GILBERTO DA SILVA GILBERTO DA SILVA GILBERTO DA SILVA GILBERTO DA SILVA LABERRO GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LANEA DE FRANÇA CIRQUEIRA	14,50 14,80 15,60 16,60 16,60 16,80 14,90 14,80 14,90 14,90 15,90	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE CULVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LANEA DE FRANÇA CIRGUEIRA LANEA DE FRANÇA CIRGUEIRA	14,50 14,60 15,00 16,60 16,60 14,90 14,80 14,90 15,90 15,90	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6	ARAMA Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRABINAS OSARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GENIS SOUZA DA HORA CUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LEISSON DE SOUSA CASTRO	14.50 14.60 15.00 16.60 16.80 14.90 14.90 14.90 15.90 15.90 13.80	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.881-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6 824.488-0	ARANÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE CULVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LANEA DE FRANÇA CIRGUEIRA LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE LONGO MARIONE LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE LEISSON DE SOUSA CASTRO	14,50 14,60 15,00 16,60 16,60 14,90 14,80 14,90 15,90 15,90 13,60 14,80 17,00	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823 652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6 824.488-0 833.823-0	ARAMA Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GENIS SOUZA DA HORA LIGHATO DA GILVA RIBEIRO GILBERTO DA GILVA RIBEIRO LANGA DE FRANCISCO DE LA RIBEIRO LANGA DE FRANCISCO DE LA RIBEIRO LANGA DE FRANÇA CIROLUEIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LESISON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA NELITON FAUSTINO DE HOLANDA	14.50 14.60 15.60 15.60 16.80 14.90 14.80 11.90 15.90 13.60 14.80 17.00	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6 824.488-0 833.823-0 823.968-1	ARAMÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE DULVEIRA CRISTIANO ARMONDES DE DULVEIRA CRISTIANO ARMONDES DE DULVEIRA CRISTIANO ARMONDES DE DULVEIRA FABIANA SCARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA NELTON FAUSTRO DE HOLANDA RENATA DADRIANA SABAINI	14,50 14,60 15,00 16,60 16,60 16,80 14,90 14,80 14,80 14,80 17,00 17,70 16,70	Aprov. Appo. Ap
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 829.446-1 831.109-9 822.697-0 822.851-5 822.383-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6 824.488-0 833.823-0 823.968-1 830.709-1	Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GUISTANO A SILVA RIBERTO GENIS SOUZA DA HORA GUISTANO DE CASTROE ANDE DE CASTROE ANDE DE CASTROE LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LESISON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA NELTON FAUSTINO DE HOLANDA RENATA ADRIANA SABAINI SHELLTO LA FAUSTINO DE HOLANDA RENATA ADRIANA SABAINI SHELLA LA MARQUES DA SILVA FARIAS BRAGA	14.50 14.60 15.00 15.00 16.60 16.80 14.99 14.80 11.00 11.90 11.90 17.00 16.70 15.90	Aprov. Appo. Appo.
Vaga: JI-P Inscrição 823,652-6 824,299-2 822,133-2 829,446-1 831,109-9 822,697-0 822,697-0 822,687-0 822,833-1 824,415-4 824,896-6 824,896-6 824,896-6 824,896-0 823,898-1 830,709-1 833,735-7	ARAMÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARGINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMÓNDES DE OLIVEIRA CRISTIANO ARMÓNDES DE OLIVEIRA CRISTIANO ARMÓNDES DE OLIVEIRA CRISTIANO ARMÓNDES DE OLIVEIRA GENES SOUZA DA HORA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO GUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LEISSON DE SOUSA CASTRO RELISSON DE SOUSA CASTRO RELISSON DE SOUSA CASTRO RELITON FAUSTINO DE HOLANDA RERIATA DARIANA SABÁNIN SHEILA LUCIA MARQUES DA SILVA FARIAS BRAGA SILVIA MANANDA BARBOZA BUENO	14.50 14.60 15.60 15.00 16.60 16.60 14.80 14.80 18.00 14.90 15.90 13.60 14.80 17.70 15.70 15.70 15.70	Aprov. Appo. Ap
Vaga: JI-P Inscrição 823,652-6 824,299-2 822,133-2 829,446-1 831,109-9 822,697-0 822,851-5 822,383-1 822,786-1 822,786-1 824,415-4 820,694-5 824,486-6 833,823-0 824,486-1 833,735-7 833,735-7	ARAMÁ Candidato CARIGADA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINIO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GIUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LANGA DE FRANÇA FREIRIRA LANGA DE FRANÇA FREIRIRA LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA NELTON FALISTINO DE HOLANDA RENATA ADRIANAN SABAINI SHEILA UCIANDA RENATA ADRIANAN SABAINI SHEILA LORA MARQUES DA SILVA FARIAS BRAGA SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES	14.50 14.60 16.60 15.00 16.60 16.80 14.90 14.90 15.90 17.00 16.70 17.00 16.70 15.90 16.70 16.70 16.70 16.70	Aprov. Appo. Ap
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 822.133-2 822.897-0 822.867-0 822.867-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6 824.886-6 824.886-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6	ARAMÁ Candidato ADRIANA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES BE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA CRISTIANO ARMONDES BE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA GILBERTO DA SILVA GILBERTO DA SILVA GILBERTO DA SILVA RIBEIRO GILSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LEANDRO NUNES FERREIRA LESISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILIAN PEREIRA DE SOUSA MALINILIAN PEREIRA DE SOUSA SILVIA MANADIES DA SILVA FARIAS BRAGA SILVIA MANADIES DA SILVA FARIAS BRAGA SILVIA MANADIES DA SILVA FARIAS BRAGA SILVIA SILVIA BARBOZA BERDO SOUSARES LIUSSES DE BUENO SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES LIUSSES DE LIMI	14.50 14.60 15.00 16.60 15.00 16.60 14.20 14.20 14.20 15.20 15.20 15.20 17.00 14.80 14.80 17.00 14.80 17.00 13.60 14.80 17.00 13.60 14.80 13.80 15.20 16.20	Aprov.
Vaga: JI-P Inscrição 823.652-6 824.299-2 822.133-2 822.133-2 822.897-0 822.867-0 822.867-1 830.194-8 822.786-1 824.415-4 820.694-5 824.896-6 824.886-6 824.886-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6 824.896-6	ARAMÁ Candidato CARIGADA LAFUENTE PRENSZLER ANDERSON TARCINIO BERTOLDO CARLOS FRANCISCO DA PAZ CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA DERISVALDO VIEIRA DA SILVA FRAINAN SOARES NASCIMENTO GENIS SOUZA DA HORA GIUSTAVO DE CASTRO DEL REIS CONVERSANI JOÃO CARLOS WAGNER LANGA DE FRANÇA FREIRIRA LANGA DE FRANÇA FREIRIRA LEISSON DE SOUSA CASTRO MAXIMILLIAN PEREIRA DE SOUZA NELTON FALISTINO DE HOLANDA RENATA ADRIANAN SABAINI SHEILA UCIANDA RENATA ADRIANAN SABAINI SHEILA LORA MARQUES DA SILVA FARIAS BRAGA SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO SIMMY LIANDRA GONÇALVES COLARES	14.50 14.60 16.60 15.00 16.60 16.80 14.90 14.90 15.90 17.00 16.70 17.00 16.70 15.90 16.70 16.70 16.70 16.70	Aprov. Appo. Ap

	2 - PROCURADOR (FPS)		
Vaga: JI-F	ARANA Candidato	Nota	014
	ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES	8.00	Situação Flim
	ANA CRYSTINA MARTINS SARAIVA CARDOSO	14.00	Aprov.
	CLAUDISTONE DA CUNHA BENTO	6.00	Elim.
	CRISTIANO SILVEIRA PINTO	8.10	Elim.
	DANIELA SIMÕES DE MELLO	14,00	Aprov.
	DHEIME SANDRA DE MATOS	4.90	Flim
	FABRINE DANTAS CHAVES	10.50	Aprov.
	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	11.30	Aprov.
824.779-0		16.00	Aprov.
	GRACIFI A FLAVIA HACK	10.00	Aprov.
828.673-6	INGRID BARBOSA SBSCZK	6.00	Elim.
831.076-9	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	6,80	Elim.
830.246-4	JOAO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR	18,90	Aprov.
822.229-0		13,80	Aprov.
	KATIA SIMONE NOBRE	8,00	Elim.
	LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI	14,80	Aprov.
820.109-9		12,80	Aprov.
	MOISES SEVERO FRANCO	3,10	Elim.
	NAILSON NANDO OLIVEIRA DE SANTANA	12,80	Aprov.
831.656-2		8,00	Elim.
	PRICILA ARAUJO	12,70	Aprov.
825.777-9	PRISCILA KUROVSKI GONÇALVES	13,90	Aprov.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio 2012

JOSÉ DE ABREU BIANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012/PMJP/RO, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal JI-Paraná, por meio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais, em referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Administração, com lotação específica na Controladoria-Geral do Municipio, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria-Geral do Municipio, Fundo de Previdência Social e Empresa Municipal de Transporte Urbano, toma pública ad vulguação das notas da Prova Práciac, conforme a seguir:

Cargo: M03 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES Vaga: JI-PARANÁ

832.248-1	ANDERSON GOUVEIA CLERIS	
834.433-7	DOMINGOS LUZ COELHO	
829.373-2	EDIVALDO ROSA	
831.790-9	GEZER LIMA DE SOUZA	
821.432-8	GLEYDSON THIAGO CAZUZA DE JESUS	
832.987-7	JOSUE FREITAS DA SILVA	
828.327-3	LIVALDO JOSE CALIMAN	
831.603-1	MARCELO MACARIO DE FREITAS	
830.428-9	RONIO PINTO DA SILVA	
834.713-1	SILVIO ROBERTO AMADO	
830.445-9	TÚLIO PINTO DIAS	

832 248-1 ANDERSON GOUVEIA CLERIS 834.433-7 DOMINIGOS LUZ COELHO 829.373-2 EDIVALDO ROS 831.790-9 GEZER LIMA DE SOUZA 821.432-8 GLEYDSON THIAGO CAZUZA DE JESUS 832.897-7 JOSUE FREITAS DA SILVA 832.897-7 JOSUE FREITAS DA SILVA 832.897-7 JOSUE FREITAS DA SILVA 830.428-9 RONIO PINTO DA SILVA 830.428-9 RONIO PINTO DA SILVA 830.428-9 TULIO PINTO DA SILVA 830.445-9 TULIO PINTO DIAS

Vaga: JI-P	
Inscrição	Candidato
	ADENIR DE OLIVEIRA ALVES
833.977-5	AMARILDO NUNES DE SOUZA
821.606-1	DANIEL MENDES SALES
834.574-0	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA
834.219-9	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA
830.903-5	
834.481-7	FABIO DA CRUZ SORROCHE
833.797-7	FABRICIO SANTOS DA SILVA
823.005-6	
833.821-3	GIOVANI DOS SANTOS SAWATAISHI
828.296-0	
834.530-9	
824.284-4	JHAICC CASTRO VASCONCELOS
827.741-9	
828.681-7	
833.560-5	
832.303-8	
828.064-9	
820.728-3	
832.892-7	
823.644-5	THIAGO CUSTÓDIO JORGE

Ji-Paraná/RO, 29 de maio 2012 JOSÉ DE ABREU BIANCO

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ





PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 01/2012/PM.IP/RO DE 26 DE MARCO DE 2012

RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal Ji-Paraná, por meio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais A Preteitura Municipal Ji-Parlana, por fileio da Secretaria Municipal Administração, no uso de suas atrioutjoes legislaren referência ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva na Secretaria Municipal de Administração, com Iolação específica na Controladoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Educação, Procuradoria-Geral do Município, Fundo de Previdência Social e Empresa Municipal de Transporte Urbano torna pública a divulgação do Resultado Final para os cargos com Prova Prática, conforme a seguir:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: M03 - MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES Vaga: JI-PARANÁ

Candidato	Nota Final		
MARCELO MACARIO DE FREITAS	81,00		
JOSUE FREITAS DA SILVA	75,00		
EDIVALDO ROSA	69,00		
LIVALDO JOSE CALIMAN	65,00		
DOMINGOS LUZ COELHO	61,00		
SILVIO ROBERTO AMADO	59,00		
Cargo: M04 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
	MARCELO MACARIO DE FREITAS JOSUE FREITAS DA SILVA EDIVALDO ROSA LIVALDO JOSE CALIMAN DOMINGOS LUZ COELHO SILVIO ROBERTO AMADO		

Vana: .II-PARANÁ

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1°		IRISVALDO LIMA RITTER	77.00
2°	834.219-9	EDIVILSON PEREIRA DA SILVA	72,00
3°	828.064-9	MIGUEL LEITE CABRAL JUNIOR	72,00
4°	833.977-5	AMARILDO NUNES DE SOUZA	69,00
5°	828.681-7	JOÃO NILSON DINIZ	69,00
6°	827.741-9	JOAO JONES FREITAS DA CRUZ	68,00
7°	833.560-5	JONATH DE FRANCA E CASTRO	68,00
8°	824.284-4	JHAICC CASTRO VASCONCELOS	65,00
9°	823.644-5	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	64,00
10°	821.606-1	DANIEL MENDES SALES	64,00
11°	831.559-0	ADENIR DE OLIVEIRA ALVES	63,00
12°	820.728-3	OZELINO CANDIDO DE OLIVEIRA	63,00
13°	823.005-6	GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	62,00
14°	832.892-7	RENATO SILVA	62,00
15°	830.903-5	FABIO CRISTIANO FELIPE RAMOS	62,00
16°	832.303-8	JUVERSINO PEREIRA DA SILVA	62,00
17°	834.481-7	FABIO DA CRUZ SORROCHE	61,00
18°	834.530-9	ITAMAR MACHADO DE SOUZA	61,00
19°	833.797-7	FABRICIO SANTOS DA SILVA	60,00
20°	834.574-0	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	60,00

Ji-Paraná/RO, 29 de maio 2012. JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ Secretário Municipal de Admi

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 007/CGM/2.012

PROCESSO: Nº 1-4087/2.012.

Faltou Aprov. Aprov. Reprov. Aprov. Aprov. Aprov. Faltou Aprov. Faltou

Situag Aprov. Appo. Appo.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 10.127/06 e 9353/05.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto até 31 de Dezembro de 2.012, conforme Projeto Básico, fls. 04/07 e Edital de Licitação, fls. 28/37.

Empresa Detentora do Registro; SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA--ME, CNPJ n° 34.750.281/0001-11, Rua Vilagran Cabrita, Bairro Urupá, Cep. 78961-640, Ji-Paraná/RO e GUTA DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ nº 01.663.647/0001-66, Av. Rio Madeira, Nova Porto Velho, Cep. 76.820-199, Porto Velho/RO.

Aos Vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às 11 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Adhemar da Costa Salles, Controlador Geral Município e a Sra. Noemi Brizola Ocampos, Pregoeira/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 007/CGM/2.011, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas: SUPERMER-CADO SANCHEZ LTDA-ME e GUTA DISTRIBUIDORA DE PRO-DUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. Tendo o presente acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO MATERIAL DE CONSUMO, (gêneros alimentícios), Projeto Básico, fls. 04/07; Cotação de Preço, fls. 08/23; Edital de Licitação fls. 28/50; Parecer n° 510/PGM/12, fls. 52; Sr. Prefeito, para seja instaurado procedimento Licitatório, fls. 53; Credenciamento/Proposta e Habilitação das empresas, fls. 66/164; Quadro e Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 023/12-CPL/PMJP/RO, de 03/05/12, fls. 165/171; Parecer Jurídico n° 616/ PGM/2.012, fls. 173/174; Homologação e Adjudicação, fls. 175.

1 - DO OBJETO:

- Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto as Instituições de Ensino do Município de Ji-Paraná/RO, conforme descrito no Projeto Básico e

anexos I, II e III, fls. 04/07, com período de consumo previsto até 31 de Dezembro de 2.012, conforme Projeto Básico, fls. 04/07 e Edital de Licitação, fls. 28/37.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DE-TENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Macelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto. de Comunicação Social Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará o pedido no controle de requisições;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 4.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 4.1.1 A entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, situado à Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes, conforme Edital de Licitação, fl. 30.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 5.1 Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);
- 5.2.1 A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 6.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;
- 6.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 7.1 Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município.
- 7.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 7.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 7.2.2 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

- 7.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 7.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 7.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2.012, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 007/CGM/2.012, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retira o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita:

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Precos:

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93

11 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
 - 11.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- 11.1.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.
- 11.2 A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.
- 11.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

- 11.3.1 Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.4 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as conseqüências daí advindas

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 9353/05, não podendo ultrapassar os quantitativos registrados em Ata;
- 12.2 Caberá a detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 9353/05, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 13.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS".

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

TRABALHO E PARCERIA

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA *Cad. 12.349*

ADHEMAR DA COSTA SALLES Controlador Geral do Município Dec. 12751/GAB/PMJP/2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS Presidente da C. P. de Licitação

SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME,

CNPJ n° 34.750.281/0001-11, Rua Vilagran Cabrita, Bairro Urupá, Cep. 78961-640, Ji-Paraná/RO.

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ n°

01.663.647/0001-66, Av. Rio Madeira, Nova Porto Velho, Cep. 76.820-199, Porto Velho/RO.

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nosso telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000	C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212	C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
Secretarias Municipais		C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024	C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023	C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032	C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Secret. Mun.lde Governo (SEMG)	3416-4168	Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
Secret. Mun. de Educação (SEMÉD)	3416-4131	E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188	E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020	E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA) 3416-4171	/ 3421-2822	E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242	E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
Sec Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161	E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043	E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
Controladoria Geral do Município	3416-4000	E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213	E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441	E.M.E.I.E.F - Professor Celso Rocco	3424-0172
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263	E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496	E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
Centro de Hemodiálise Municipal 3423-2634	/ 3423-4036	E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
	/ 9965-1718	E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287		
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301	Telefones Úteis de repartições públicas e	entidades
Biblioteca Municipal	3423-4659	ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
	/ 3422-1456	APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
Prog. de Reg. Fundiária (PRF) 3411-4207	/ 3411-4209	CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Hospital Municipal	3416-4080	Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
		CERON 3422-1909	/ 3422-2843
Postos de Saúde de Ji-Paraná		CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207	Corpo de Bombeiros 341	6-4869 / 193
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia		Correios	3421-3915
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453	Disk CEP 0800-7257278 / 0	
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094	Delegacia da Mulher	3422-2271
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729		/ 3422-3560
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192	Delegacia de Polícia 2° DP	3422-1174
Ceci Cunha	3416-4190	DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095	Fórum	3421-1337
Posto de Saúde Primavera	3421-5995	Guarda-Mirim	3422-3882
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183	INSS – Inst. Nac, de Seg. Social 3422-1617	
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249	Ministério Público	3421-1915
Posto de Saúde BNH	3424-1215	OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
Posto de Saúde Exposição	3424-6430 3428-2078	PM – Polícia Militar PRF – Polícia Rodoviária Federal 3421-0437	190
Posto de Saúde Nova Londrina Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199		3416-4866
Centro DST/AIDS	3416-4187	Representação de Ensino Santa Casa de Misericordia	3424-7686
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415	Sebrae	3421-2403
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso			7 3421-0659
r Aoi. Programa de Aterição à Saude do Idosc	0 0422-0200	SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
Escolas e Centros Educacionais Municipai	9	SESI – Serviço Social do Comercio SESI – Serviço Social da Indústria 3422-2117	
C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768	3231 Solvigo Goolal da Ilidastila 0422-2117	3421-3921
C.M.E.I – Wallo Aldreazza C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103	Shopping Cidadão	3422-1500
C.M.E.I – Reison Blas C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131	SPC – Serv. de Proteção ao Crédito 3422-368	
	ಸಾಯಾಗಾಹ ಹಾಡುಕ್ ಶ		